



ADVOGADOS

ALEX ALMEIDA MAIA  
DANIELE DE JESUS SILVA  
JULLIANO PALAZZO  
RAFAEL QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA  
JOSÉ LUIZ ANDREAZZA DE SOUZA  
SÉRGIO LUIS FALCOCHIO  
LUANA LABIUC VASCONCELOS ITAGYBA

ASSISTENTES

FLÁVIA MONTEIRO DA SILVA PARDIM  
MARIA EDUARDA DE CASTRO ROSAS

Itu/SP, 26 de novembro de 2020.

Ao

**Governo do Estado de Goiás**

**Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania**

**Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON**

Rua 8, nº 242, Quadra 5, Lote 36 – Edifício Torres – Setor Central

Goiânia – Goiás

CEP 74.013-030 – Fax: (62) 3201-7112

Assunto: **APRESENTA RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CAMPANHA DE CHAMAMENTO "RECALL"**

**VEÍCULOS: KIA/SOUL - KIA CARENS - KIA/CARNIVAL - KIA/SORENTO (01/05/2007 A 15/12/2008) - KIA/SORENTO (24/10/2009 A 24/04/2011)**

**COMPONENTE AFETADO: INTERRUPTOR DAS LUZES DE FREIO**

**PROCESSO DE CHAMAMENTO: 08012.001462/2013-40**

Prezados Senhores,

Em cumprimento à determinação contida no artigo 7º, da Portaria nº 487, de 15 de março de 2012, e artigo 3º da Portaria Conjunta nº 69, de 15 de dezembro de 2010, serve a presente para apresentar-lhes relatório de acompanhamento da campanha de chamamento aos consumidores dos veículos supra referidos até a presente data, conforme segue anexo.

Na expectativa de haveremos prestado as informações devidas, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sendo o que havia a informar, subscrevemo-nos consignando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**KIA MOTORS DO BRASIL LTDA.**

PROCON PROTOCOLO-08-Dez-2020-08:19-015694 1/1